

PORTARIA N.º 1633/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.003127.2020-75,

RESOLVE

Designar a servidora e os servidores abaixo relacionados para constituírem o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) da Reitoria do IFSul:

Ernesto Monteiro Perez Israel Nunes Fernandes João Otávio Silveira Baptista da Silva Júlio César Costa da Costa Michel Formentin de Oliveira Nalba Aparecida Silveira Pereira Mirenda Rafael Leitzke Pereira Rogério Valente Ernst

Pelotas, 13 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado el etronicamente por:

• Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/10/2020 22:09:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76321

Código de Autenticação: 877a0c47da

